



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 24/2009

De 28 de outubro de 2009

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

Considerando, a data de 28 de outubro, que se comemora o DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, feriado determinado por Lei Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar RECESSO BRANCO na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2009, em face das comemorações alusivas a Romaria de novembro que oficialmente se inicia nesta data, até DIA DE FINADOS, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

